



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES
Criado pela Lei Municipal nº 2.244 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021
Rua Doutor Rubião Júnior, 491, Centro,
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
FONE: (012) 3971-2618
assistentesocial@saobentodosapucaí.sp.gov.br

ATA DEZEMBRO/2025

São Bento do Sapucaí, SP, 09 de dezembro de 2025

Local: Casa da mulher

ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES - 2025

(principais pontos discutidos e encaminhamentos)

No dia nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com início às 17h00m, na Casa da Mulher, realizou-se a 11ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres do ano de 2025, na qual estavam presentes as representantes da sociedade civil: Brennda Camargo Rosa, Márcia Maria Celestino, Vera Masagão Ribeiro, Thais Bernardes, Daniela Cardoso e Petronilha Ambrogide. Representando o poder público estiveram presentes as conselheiras Julia Canellas, Vanessa Dinat, Fernanda Gimenez e Josiane Cristina da Silva Costa, do setor de Políticas Públicas da Secretaria de Cidadania, e a Secretária de Cidadania Jessica Costa.

No início da reunião a Secretária de Cidadania Jessica agradeceu o Conselho e destacou que seu dinamismo contribuiu para que o Município fosse agraciado com o Prêmio da Anvale. O objetivo de participar desse prêmio foi dar visibilidade às atividades promovidas na casa da Mulher. A Casa vai ganhar novos equipamentos e espera-se que com um convênio com a UNESP, nela se possa oferecer atendimento psicológico. A Secretária destacou também que o CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher já está registrado na Receita e que o grande desafio para o próximo ano será captar recursos para ele, para o que se espera do engajamento das conselheiras.

Já o segundo ponto foi as alterações do Regimento do Conselho. A Conselheira Júlia sugeriu que fique explícito que ao longo do mandato, as conselheiras só possam indicar novos membros quando houver vagas vacantes por afastamento de alguma titular ou suplente, garantido o direito das suplentes assumirem o posto de titulares, se assim desejarem, ficando as novas indicadas com as vagas de suplentes. Vera destacou que acatará essa sugestão e também incluirá pontos referentes ao papel do Conselho em relação ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulheres.

Foi sugerido que em janeiro de 2026 seja feito um planejamento estratégico para o Conselho, e que neste planejamento haja metas mensais para a elaboração do Plano Municipal de Combate a Violência Doméstica. Que tenhamos como meta aprovar o plano até o final do ano de 2026.

O último ponto tratado foi identificar nossas metas, como por exemplo a formação de profissionais que fazem o atendimento a mulheres vítimas de violência e também entender o fluxo do atendimento a essas mulheres dentro das instâncias do município.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES
Criado pela Lei Municipal nº 2.244 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021
Rua Doutor Rubião Júnior, 491, Centro,
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
FONE: (012) 3971-2618
assistentesocial@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Presidente às 18h30 horas. Eu, Thais Bernardes , digitei a presente ata.

Brennda Camargo Rosa – Presidente

Vera Masagão – Vice-Presidente

Thais Bernardes– Secretária